



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Kélibia Maria de Vasconcelos Carneiro
<b>EMENTA:</b> Autoriza Kélibia Maria de Vasconcelos Carneiro a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental João Ananias Vasconcelos, em Santana do Acaraú, até 31.12.2014.
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro
<b>SPU Nº</b> 12304363-8 <b>PARECER Nº</b> 1969/2012 <b>APROVADO EM:</b> 24.09.2012

### I – RELATÓRIO

Kélibia Maria de Vasconcelos Carneiro, professora, residente em Santana do Acaraú, mediante o processo nº 12304215-1, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental João Ananias Vasconcelos, instituição localizada em Mutambeiras, s/n, CEP: 62.150-000, Santana do Acaraú.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração da 6ª CREDE/Sobral, de que existe carência de administrador escolar habilitado na região;

IV – cópia de comprovação de experiência em magistério por mais de três anos;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura em Pedagogia – Regime Especial.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Acolha-se o requerimento da professora Kélibia Maria de Vasconcelos Carneiro para exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental João Ananias Vasconcelos, em Santana do Acaraú, até 31.12.2014.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 1969/2012

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2012.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**

Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br>  
.cee.ce.gov.br E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: ebb  
Revisor: jaa